

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: sdvcmroy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/11/2025 Projeto de resolução nº 1022/2025 Protocolo nº 12134/2025 Processo nº 3689/2025	
Autor: Dep. Dr. João		

**Concede o título de cidadão mato-grossense ao
Senhor JOSILEI ROGÉRIO BARBERO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o título de cidadão mato-grossense ao Senhor JOSILEI ROGÉRIO BARBERO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JOSILEI ROGÉRIO BARBERO, tem 53 anos, é natural da Cidade de Maringá, Estado do Paraná. Migrou para o Estado do Mato Grosso em agosto de 1976 junto com seus Pais, Antônio Moacir Barbero Herrero e Maria Aparecida Herrero, e seu irmão Valmir Aparecido Barbero (in memoriam), fixando suas raízes na cidade de Tangará da Serra. Aqui estudou e trabalhou com afinco juntamente com sua família, construindo, não só uma história de empreendedor, mas também de Esposo, de Pai e colecionador de boas amizades.

Casado com Lucélia Borges Barbero desde maio de 1997, pai de 03 filhos: Josilei Martins Barbero, Amanda Borges Barbero e Julia Borges Barbero.

No ano de 1980 seus Pais iniciaram uma Granja de postura comercial em Tangará da Serra. Todo início não é fácil, dificuldades vieram, mas todas foram superadas com muito trabalho e dedicação, sempre acreditando em dias melhores.

Com o passar dos anos JOSILEI assumiu a liderança dos negócios da família, passando a se dedicar para que a continuidade do empreendimento pensado e iniciado por seu Pai continuasse prosperando. Para isso iniciou um processo de modernização da Granja, investindo em novas tecnologias com o intuito de melhorar qualidade do produto, aumentando produtividade, gerando e mantendo novos empregos, aumentando de forma exponencial a renda das famílias envolvidas diretamente na empresa, aumentando divisas para o município e para o Estado do Mato Grosso.

Hoje a empresa está consolidada e moderna, atendendo não só estado do Mato Grosso, mas também outros estados.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Sua atuação vai além da vida profissional, sempre contribuindo com a comunidade local, participando de ações voltadas para a coletividade, colaborando com entidades e clubes sociais, movimentos e com a igreja.

Construiu uma trajetória marcada por muito trabalho, compromisso e amor pela cidade de Tangará da Serra e pelo Estado do Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2025

Dr. João
Deputado Estadual